

Nº 215 - DOE – 26/10/22 - p.44

Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

Em: 25 de Outubro de 2022

Processo: SES-PRC-2022/48261

Interessado: AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE SÃO CARLOS – AME SÃO CARLOS

Assunto: Autorizo do Secretário – Formalização do Contrato de Gestão

Despacho G.S. nº: 5.543/2022

Tendo sido realizados os procedimentos referentes à Convocação Pública para escolha da Organização Social de Saúde para gerenciar, por meio de Contrato de Gestão, o Ambulatório Médico de Especialidades de São Carlos – AME São Carlos, sendo que a Organização Social Fundação Santa Casa de Misericórdia de Franca, apresentou o Plano Operacional em tempo hábil, preenchendo dessa forma, os requisitos de tempestividade e admissibilidade exigidos pela Resolução SS nº 96, de 28 de julho de 2022.

Considerando terem sido atendidos os requisitos legais que regem a matéria, bem como dos elementos de instrução dos autos, em especial, a manifestação da Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde - CGCSS e do Centro de Orçamento e Finanças, que informa que há disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros destinado ao Custeio do mês de dezembro de 2022 no valor de R\$ 929.000,00 (Novecentos e vinte nove mil reais); e para o exercício de 2023 o valor do Custeio de R\$ 11.148.000,00 (Onze milhões, cento e quarenta e oito mil reais); e o valor de R\$ 349.768,00 (trezentos e quarenta e nove mil, setecentos e sessenta e oito reais) referente ao INVESTIMENTO, para atender a operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços de saúde no AME São Carlos, às folhas retro do presente processo, AUTORIZO, se conforme, nos termos dos §§ 1º e 3º, artigo 6º, da Lei Complementar nº. 846, de 04/06/1998 e atualizações posteriores, a celebração de Contrato de Gestão com a OSS Fundação Santa Casa de Misericórdia de Franca, devidamente qualificada como Organização Social de Saúde, visando à operacionalização da gestão e a execução das atividades e serviços de saúde no Ambulatório Médico de Especialidades de São Carlos – AME São Carlos, respeitada a legislação vigente que regula a matéria.